

PORTARIA Nº 464/2017/GS/SEDUC/MT.

Torna sem efeito a Portaria nº 5836/84, publicada no Diário Oficial de 21/12/1984, p. 11, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais, e

Considerando documentos acostados no processo nº 413101/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito em parte, para fins de regularização funcional, a Portaria nº 5836/84, publicada no Diário Oficial de 21/12/1984, pág. 11, que dispensou a pedido, a servidora, Risalva de Lima Moraes, CPF nº 304.564.281-00, admitida pela Portaria nº 669/83, publicada no D.O. de 17/05/83, pág. 18.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f217695c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar